

(Não inclui outras taxas aplicáveis quer pela APFF quer por outras Entidades)

Aplicável a todos os Navios	Taxa Indireta		Observações
Taxa Indireta	101,00€ + 0,004€ * GT		Por escala de navio: Redução 5% - Transporte marítimo de curta distância ou Navios "Verdes"
Tipo de Resíduos	Taxa Direta		Observações - (a)
Marpol - Anexo I (Hidrocarbonetos)			
Óleos usados, lamas e águas oleosas	V (m³)	Preço (b)	Caudal mínimo de descarga – 10 m³/hora; [2h até 20 m³; 3h de 20 a 30 m³] Taxa de excesso de tempo de descarga – 36 €/hora Equipamento de bombagem – 173 €
	0 a 10	798 €	
	Mais de 10	86,45 €/m³	
Outros resíduos oleosos	Tarifa pontual		Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33%
Marpol - Anexo II (Substâncias Líquidas Nocivas, transportadas a granel)	Tarifa pontual (b)		Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33% Caudal mínimo de descarga – 10 m³/hora; [2h até 20 m³; 3h de 20 a 30 m³] Taxa de excesso de tempo de descarga – 36 €/hora Equipamento de bombagem – 173 €
Marpol - Anexo IV (Águas sanitárias)	V (m³)	Preço	Caudal mínimo de descarga – 10 m³/hora; [2h até 20 m³; 3h de 20 a 30 m³] Taxa de excesso de tempo de descarga – 36 €/hora Equipamento de bombagem – 173 €
	0 a 5	373 €	
	Mais de 5	40 €/m³	
Marpol - Anexo V (Lixo - excluindo artes de pesca e resíduos de carga)	Gratuito		Incluído na taxa indireta, desde que os resíduos sejam entregues devidamente triados e que não ultrapassem a capacidade de armazenamento a bordo do navio
A. Plásticos	45 €/m³		
B. Restos de alimentos			
C. Resíduos domésticos (papel, trapos, vidro, metais, garrafas, loiça, monstros, etc.)			
D. Óleos de cozinha			
F. Resíduos operacionais – madeira, sucatas, cabos de amarração, pneus			
G. Carcaças de animais			
H. Artes de pesca			
I. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, tinteiros e toners			
C. Resíduos domésticos especiais – pirotécnicos expirados			
C. Resíduos domésticos especiais – medicamentos expirados, corto-perfurantes	97 €/30 litros 15 €/3 litros		
D. Óleos alimentares do transporte internacional (extra-Europa)	140 €/200 litros	Para eliminação, como subprodutos de categoria I	
E. Cinzas de incineração	100 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Resíduos operacionais - materiais filtrantes contaminados, filtros de óleo, absorventes	87 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Resíduos operacionais – embalagens e resíduos de tintas, embalagens contaminadas com hidrocarbonetos	100 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Resíduos operacionais – barreiras absorventes	100 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Outros resíduos operacionais	Tarifa pontual	Custo do operador de resíduos acrescido de 33%	
Marpol - Anexo V (Lixo - resíduos de carga)			Não incluídos na taxa indireta
J. Resíduos de carga ou associados à carga, prejudiciais para o meio marinho (HME) – resíduos de fumigação (fosfina)	1197 €/rec 20 €/kg	Valor total resulta da soma dos valores parciais: custo da recolha até 30 kg acrescida do valor unitário por cada kg excedente	
J. Resíduos de carga ou associados à carga, prejudiciais para o meio marinho – outros HME	Tarifa pontual	Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33%	
K. Resíduos de carga ou associados à carga, não perigosos, destinados a aterro (não-HME)	132 €/ton		
K. Resíduos provenientes da limpeza de cais	TUP	Até uma tonelada por operação	
Marpol - Anexo VI (Poluição Atmosférica)			
Resíduos do tratamento de efluentes gasosos (scrubbers)	260 €/m³		
Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contenham essas substâncias	Tarifa pontual	Custo do operador de resíduos acrescido de 33%	
Outros resíduos não abrangidos pela MARPOL			
Resíduos pescados passivamente	Gratuito		

- a) Em caso de desistência ou de redução do serviço, não comunicado com pelo menos 12 horas de antecedência sobre a data/hora agendada para a execução do serviço, a APFF, S.A. poderá cobrar até 30% do valor estimado para o serviço requisitado.
- b) Reduções: 5% para $V > 100 \text{ m}^3$; 10% para $V > 200 \text{ m}^3$ para hidrocarbonetos e resíduos de lavagem de tanques.

Fornecimento adicional de contentores para recolha de resíduos

- 1 - Pelo fornecimento, manutenção e limpeza de contentores para recolha de resíduos urbanos: 180 €/contentor (por período indivisível de 30 dias);
- 2 - Pelo fornecimento de outro tipo de contentores, será debitado ao requisitante o valor faturado pelo prestador de serviços acrescido de 33%.

Prestação de serviço extraordinário

A recolha de resíduos não programada ou agendada, a executar fora do horário de recolha (nos dias úteis das 8h-12h e das 13h-17h), está sujeita ao pagamento adicional dos custos com pessoal e equipamentos necessários, de acordo com as tarifas estabelecidas no Regulamento de Tarifas da APFF, S.A.